



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 304/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário e, após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que seja retirada com urgência, a placa de sinalização de "Proibido Seguir em Frente", instalada na esquina da Rua Leonardo Franscischelli com a Rua Professora Nilce Terezinha Zanetti, no Bairro Jardim Paulista.

Justificativa: Esta placa foi colocada no local errado e está causando transtornos aos motorista que transitam no local.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2016.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 20ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões, em 27/06/2016

Presidente

Sidnei Ribeiro de Camargo
1º Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 27/06/2016

Presidente